



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 39/2007, de 10 de setembro de 2007.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a criação dos Cursos Superiores, Tecnólogo em Processamento de Carnes e Licenciatura em Química, na Unidade de Ensino Descentralizada de Zé Doca e dá outras providências.

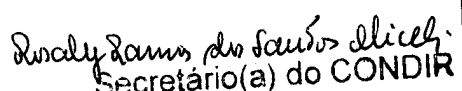
O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA, de conformidade com o disposto nos artigos 39, 40 e no § 4º, do artigo 36 da Lei nº. 9.394/96, com a regulamentação dada pelos Decretos nº. 5.154/04 e 5.478/05, com fundamento na Resolução CNE/CEB nº. 04/99, atualizada pela Resolução CNE/CEB nº. 01/05 publicada no DOU, de 9 de fevereiro de 2005; além do que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 05/05, de 22 de novembro de 2005, considerando a Portaria MEC nº 1.969/06, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2006 e, ainda, o Processo nº 23048.003707/07-12,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a criação de Cursos dos Cursos Superiores, Tecnólogo em Processamento de Carnes e Licenciatura em Química, na Unidade de Ensino Descentralizada de Zé Doca, ambos com quarenta vagas anuais no turno noturno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na	89ª	Reunião
	Ordinária	do CONDIR, realizada
em	23 / 09 / 2007	
 Secretário(a) do CONDIR		